LEI Nº 3.176, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Vicente Luiz Quadros, a atual Rua J, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Vicente Luiz Quadros, a atual Rua J, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-070/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.

Justificação

Vicente Luiz Quadros, nascido em 19/08/1907
Falecido em 10/04/1986
Naturalidade: São José do Salgado (Carmo do Cajuru)
Pai: Manoel Batista Quadros
Mãe: Antonina G. de Miranda
Esposa: Maria José de Oliveira
Filhos: Dirce, Dulce, Dirceu, Diva, Décio, Dair, Dênio, Dirlene, Dilma, Dacir.
Endereço Familiar: Rua Mato Grosso, 792, Divinópolis.
Atividades Sociais: Comerciante (Mundo dos Retalhos); industrial (fábrica de bebidas); Fundição Santa Helena; ativista político; Vereador em Carmo do Cajuru, etc.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL